



OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CORONELISMOS: a circunscrição a um momento de transição do sistema político nacional como herança conceitual do coronelismo ao coronelismo eletrônico¹

Suzy dos Santos

Universidade Federal do Rio de Janeiro²

A seguir ao(s) nome(s) dos autor(es), deve incluir-se, como segunda nota de rodapé do trabalho, currículo(s) mínimo(s) acadêmicos do(s) autor(es), em até cinco linhas, cada, incluindo, opcionalmente, os respectivos endereço(s) eletrônico(s).

Resumo

Este trabalho pretende especificar o que propomos como primeira herança conceitual do coronelismo ao coronelismo eletrônico verificando se a freqüente consideração de que há um limite histórico a datar o coronelismo se reflete no ambiente da literatura historiográfica nacional. Posteriormente, intenta observar a pertinência desta assertiva ao campo das comunicações. Neste intuito, retomamos a bibliografia conceitual sobre coronelismo para ilustrar distensões e continuidades e, por fim, as similaridades entre o sistema elaborado por Victor Nunes Leal e o recente momento das comunicações no Brasil.

Palavras-chave

Coronelismo Eletrônico. Políticas de Comunicação. Atores Sociais das Comunicações.

1 O coronelismo é um fenômeno datado. O coronelismo eletrônico também?

As políticas de comunicação brasileiras nos governos democráticos subsequentes ao período militar foram pontuadas por elementos que as diferenciaram da tendência global de aceitação automática da convergência dos meios. Na verdade, o período compreendido nos últimos vinte anos, operou um grande distanciamento entre o modelo brasileiro de comunicação e os modelos internacionais mais conhecidos. Inclui-se:

- a) o detalhamento das lógicas clientelistas que transformou as outorgas municipais de rádio e televisão em moeda política no jogo federal;
- b) o deslocamento, na regulação do setor, da centralidade do interesse privado, em detrimento do interesse público, para a centralidade do interesse político e/ou religioso, local ou regional, em detrimento do interesse econômico global ou nacional;

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro dos Núcleos de Pesquisa em Comunicação – NP Políticas e Estratégias da Comunicação.

² Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, suzysantos@gmail.com



- c) a esdrúxula separação das velhas e novas tecnologias de comunicação em marcos regulatórios distintos (radiodifusão no âmbito do Ministério das Comunicações, e comunicações³ no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações);e,
- d) a ausência de transparência sobre a estrutura de propriedade e de afiliação da radiodifusão nacional.

Este momento político específico do sistema de comunicação levou alguns analistas a buscar no ‘*Coronelismo*’ de Victor Nunes Leal a matriz analítica para o fenômeno comunicacional. Em momentos anteriores nos dedicamos, em parceria com Sérgio Capparelli (2002; 2005), à verificação empírica do coronelismo eletrônico como forma de manutenção das elites políticas. Chamamos de coronelismo eletrônico o sistema organizacional da recente estrutura brasileira de comunicações, baseado no compromisso recíproco entre poder nacional e poder local, configurando uma complexa rede de influências entre o poder público e o poder privado dos chefes locais, proprietários de meios de comunicação. Da mesma forma que no coronelismo, o coronelismo eletrônico, é o

Resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado (...) É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa (LEAL, 1997 : 40).

Mais recentemente, expusemos nossa proposta de tentar resgatar um conjunto de enunciados do sistema coronelista, conforme proposto por Vitor Nunes Leal (1997) e defender sua pertinência enquanto herança conceitual conveniente à proposição de uma categoria analítica para o modelo brasileiro de comunicações: o coronelismo eletrônico. Para isso, num primeiro momento, tentamos contextualizar o coronelismo e sua adoção nas análises comunicacionais, delimitar algumas fronteiras, apontar algumas imprecisões e inconsistências corriqueiras, e, por fim, sugerir a adoção de cinco enunciados herdados do coronelismo para constituir o coronelismo eletrônico (Santos, 2006).

Definimos como enunciados hereditários do coronelismo:

³ A divisão opera uma separação conceitual entre televisão aberta, compreendida pela radiodifusão, e televisão por assinatura, compreendida junto com os demais serviços como Internet e telefonia. Há ainda outra separação que é a retirada do cinema do escopo dos meios de comunicação e a sua estratégica colocação no âmbito do Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema.

- 1) a circunscrição a um momento de transição do sistema político nacional;
- 2) as relações clientelistas com alto grau de reciprocidade;
- 3) a debilidade da distinção entre interesses público e privado;
- 4) o controle dos meios de produção baseado no poder político em detrimento do poder econômico, e;
- 5) o isolamento da municipalidade.

Em continuidade, é hora de especificar a primeira herança do coronelismo ao coronelismo eletrônico verificando se a freqüente consideração de que há um limite histórico a datar o coronelismo se reflete no ambiente da literatura historiográfica e, posteriormente, observar a pertinência desta assertiva ao campo das comunicações. Neste intuito, retomamos a bibliografia conceitual sobre coronelismo para ilustrar distensões e continuidades e, por fim, as similaridades entre o sistema elaborado por Leal e o recente momento das comunicações no Brasil.

2 O coronelismo acabou: circunscrição ao período anterior à 1930

Muitos dos conceitos embutidos no *Coronelismo, Enxada e Voto* foram adaptados de forma irregular levando o próprio autor a esclarecer algumas assimetrias analíticas no sucinto artigo *O coronelismo e o coronelismo de cada um* (1980). Assim como ocorreu com as noções de mandonismo e clientelismo, que, para Leal, criaram acepções e enfoques distintos do seu coronelismo, não há consenso a respeito da continuidade do coronelismo nos estudos da história social brasileira.

A disparidade entre as distintas concepções do sistema coronelista tem sido fartamente apontada nos estudos referentes à história social brasileira. Em busca do amadurecimento da discussão temos a oferta da consistente revisão bibliográfica encontrada nos trabalhos de Maria de Lourdes M. Janotti (1987), Ângela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira (1989), João Morais Sousa (1995) e Surama Conde de Sá Pinto (1998), entre outros. No entanto, a retomada mais completa e rigorosa das variações semânticas em torno do coronelismo é aquela elaborada, em 1997, por José Murilo de Carvalho em *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual*.

O ensaio de José Murilo de Carvalho é, também, o mais enfático defensor da circunscrição do fenômeno num período específico. Para o autor (2005a), o coronelismo é restrito ao período da Primeira República. O fim do coronelismo é datado por

Carvalho em dois momentos: um simbólico, quando da prisão dos grandes coronéis baianos pelo Governo Provisório, em 1930, e outro, de fato, no momento da implantação do Estado Novo e da queda de Flores da Cunha, caudilho gaúcho, no Rio Grande do Sul, em 1937. Carvalho não absolve nem a retomada posterior do assunto por Leal:

O coronelismo é fase do processo mais longo de relacionamento entre os fazendeiros e o governo. O coronelismo não existiu antes dessa fase e não existe depois dela (...) O próprio Leal é incoerente ao sugerir um renascimento do coronelismo embutido na tentativa dos presidentes militares de estabelecer contato direto entre o governo federal e os municípios, passando por cima dos governadores (Leal, 1980, p. 14). A nova situação nada tinha a ver com a que descreveu em sua obra clássica (2005a : 132).

Nessa linha de raciocínio, Faoro (2001), Carone (1973) e Graham (1990) apontam o caráter centralizador dos governos de Getúlio Vargas como responsável pela decadência do sistema coronelista. Esta decadência está condicionada por dois aspectos essenciais: a centralização da esfera decisória no governo federal e a aposta no personalismo. Inicialmente, Vargas buscou esvaziar o poder dos coronéis através do fortalecimento da União.

Os primeiros sinais de incômodo com o sistema coronelista podem ser observados nos movimentos liberais de urbanização e industrialização nacionais ainda nos anos 20 (FAORO, 2001 : 729). Para a burguesia liberal, fortemente inspirada nos modelos da Inglaterra e dos EUA, o voto secreto constituía importante elemento de inserção política na sociedade. A esperança liberal de que o voto secreto seria elemento de transformador do sistema político brasileiro é bem exemplificada na carta aberta a Artur Bernardes assinada por Monteiro Lobato em 1924.

Há dois meios de se realizarem transformações políticas. Um doloridíssimo, pela revolução, como na Rússia; outro, suave, pela evolução, como na Inglaterra. A revolução vem quando de cima erguem muralhas contra as aspirações populares; a evolução se dá quando em vez de muralhas os governos preparam rampas. (...) A meu ver, a rampa de que a nossa onda precisa é simplesmente o voto secreto, honestamente instituído, como o instituiu Saens Pena, e honestamente praticado, como o praticou Victorino La Plaza. Fora daí, só vejo remendos, contemporizações, e nenhuma solução prática. (*apud* CARONE, 1973 : 133⁴).

⁴ Edgar Carone refere em nota que esta carta foi transcrita em brochura intitulada *Voto Secreto* (1973 : 381).



Após o Governo Provisório, a Constituição de 1934 operava a fragilização dos estados e municípios frente ao poder central através das vestes liberais. O centralismo de Vargas permitiu o estabelecimento de eleições formalmente livres. Entretanto, a liberdade do pleito estava condicionada às interventorias e à manipulação dos partidos pelo governo federal (FAORO, 2001 : 782). Assim, o dispositivo não garantiu qualquer ascensão burguesa, pelo contrário, “depois de 1930, temos a existência de voto secreto e ainda a marginalização política desta mesma burguesia” (CARONE, 1973 : 128). O ideário das garantias e direitos individuais se apresenta apenas no plano do discurso, contrariando a natureza prática do processo eleitoral nacionalista. Como afirma Raymundo Faoro, “o liberalismo, já reduzido a uma franja, ocupa o lugar da toalha sobre a mesa do banquete” (2001 : 782).

Há consenso, dentre os defensores da decadência do coronelismo a partir dos anos 1930, que o voto que secreto foi medida de profundo impacto contra o poder local dos coronéis. Victor Nunes Leal, no entanto, relativiza esta decadência. O autor aponta a relevância primordial do Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, que instituiu o Governo Provisório, dissolveu as assembleias legislativas estaduais e câmaras municipais (Art. 2º), determinou a designação de um interventor para cada estado da federação (Art. 11º) e, por fim, deu a estes interventores poder de nomear e exonerar prefeitos para todos os municípios, segundo sua conveniência (Art. 11, §4º).

O verniz democrático da Constituição de 1934 e as Cartas Magnas subsequentes, foram continuidade do processo iniciado ainda em 1930. Mas, para Leal, os esforços centralizadores a partir do voto secreto, esbarravam na corrupção eleitoral, no isolamento dos municípios e, fundamentalmente, na preservação da organização ruralista no país.

Esta estrutura continua em decadência pela ação corrosiva de fatores diversos, mas nenhuma providência política de maior envergadura procurou modificá-la profundamente, como se vê, de modo sintomático, na legislação trabalhista, que se detém, com cautela, na porteira das fazendas. O resultado é a subsistência do “coronelismo”, que se adapta, aqui e ali, para sobreviver, abandonando os anéis para conservar os dedos (1997, p. 284).

O segundo aspecto apontado como essencial por defensores do fim do coronelismo a partir de Vargas é a eliminação da rede de favores políticos a partir da figura personalista do chefe de estado. Para Richard Graham, com o fim do Segundo Reinado, faltava à ordem coronelista da Primeira República a figura do árbitro dos conflitos locais.

Finally, in 1930, Getúlio Vargas, himself a product of the *coronel* network in Rio Grande do Sul, unhappy with São Paulo's insistence on extending its hold on the national presidency, and ably drawing on various sources of dissatisfaction within the First Republic, overthrew it. His papers are chock full of *pedidos* (1990, p. 269).

O personalismo é apontado como característica específica das colônias ibéricas, em oposição à “despersonalização democrática” anglo-americana, a pautar o comportamento social ao longo da história. Desde o clássico estudo de Sérgio Buarque de Holanda, persiste a idéia de privilégio da ordem emocional, em detrimento da racional, nas alterações fundamentais da vida política brasileira. “Ninguém ignora, porém, que o aparente triunfo de um princípio jamais significou no Brasil – como no resto da América Latina – mais do que o triunfo de um personalismo sobre outro” (HOLANDA, 1995, p. 183).

No caso de Vargas, as novas tecnologias de comunicação da época, especialmente o rádio e o cinema, foram amplamente usadas na construção da imagem paternalista do Chefe de Governo. O estreito controle sobre a propriedade e conteúdo das outorgas de rádio, ganhou o reforço de estribilhos educativos como: “somente com a revolução. Graças ao rádio e ao parabelo/Nós vamos ter transformação/Nesse Brasil verde e amarelo/Gê-é-Gé/Tê-u-Tu/Ele-i-o/Getúlio”⁵. Assim,

Entre o povo e o ditador só a burocracia, sem coronelismo, sem oligarquias, mas num vínculo ardente com as massas, gerando o populismo autocrático, esteio hábil para evitar o predomínio de outros grupos. (...) O coronel cede o lugar aos agentes semi-oficiais, os *pelegos*, com o chefe do governo colocado no papel de protetor e pai, sempre autoritariamente, pai que distribui favores simbólicos e castigos reais (FAORO, 2001, p.791-793).

3 As possibilidades de elasticidade do coronelismo

Não há, em *Coronelismo, Enxada e Voto*, referência ao personalismo como característica fundamental na decadência do sistema coronelista. Leal foi menos enfático acerca da circunscrição ao período anterior a 1930. No “*Coronelismo...*”, embora convencido de que o voto secreto e a vitalização dos municípios pudesse enfraquecer o coronelismo, para ele, o fim do coronelismo estava condicionado à reformulação da estrutura agrária (1997 : 285). Os parágrafos finais do livro demonstram o ceticismo do autor:

⁵ Nos referimos à marchinha *Seu Getúlio (Gê-Gê)*, de Lamartine Babo, gravada em 1931 por Jaime Redondo. Em pesquisa anterior, coordenada por Othon Jambeiro, trabalhamos o uso da mídia por Getúlio Vargas (JAMBEIRO *et alli*, 2004).

Não podemos negar que o “coronelismo” corresponde a uma quadra da evolução política do nosso povo, que deixa muito a desejar. Tivéssemos maior dose de espírito público e as coisas certamente se passariam de outra forma. Por isso, todas as medidas de moralização da vida pública nacional são indiscutivelmente úteis e merecem o aplauso de quantos anseiam pela elevação do nível político do Brasil. Mas não tenhamos demasiadas ilusões. A pobreza do povo, especialmente da população rural, e, em conseqüência, o seu atraso cívico e intelectual constituirão sério obstáculo às intenções mais nobres (1997 : 287).

Contraditoriamente, a segunda edição de ‘*Coronelismo...*’, autorizada pelo autor somente em 1975, trazia um prefácio de Barbosa Lima Sobrinho tratando o coronelismo como um fenômeno contínuo:

A faixa do prestígio e da influência do “coronel” vai minguando, pela presença de outras forças, em torno das quais se vão estruturando novas lideranças (...) O que não quer dizer que tenha acabado o “coronelismo” (...) Que importa que o “coronel” tenha passado a doutor? Ou que a fazenda se tenha transformado em fábrica? Ou que seus auxiliares tenham passado a assessores ou a técnicos? A realidade subjacente não se altera, nas áreas a que ficou confinada. O fenômeno do “coronelismo” persiste, até mesmo como reflexo de uma situação de distribuição de renda, em que a condição econômica dos proletários mal chega a distinguir-se da miséria (LEAL, 1997 : 18).

O alargamento temporal produzido por Barbosa Lima Sobrinho se repete em outros autores, como Vilaça e Albuquerque (2003), que datam a decadência do coronelismo nos anos 1960, ou Maria de Lourdes M. Janotti, que estende aos dias de hoje a estrutura coronelista (1987, p. 80). Mais além, João Morais de Sousa, vê na região nordestina uma continuidade perene. Para ele, o controle político na maioria dos municípios interioranos do Nordeste brasileiro, “continuou sem mudanças significativas, mesmo com todas as transformações políticas e sócio-econômicas ocorridas no cenário brasileiro, da década de 30 para cá (...) o coronelismo continuou sem modificações em sua essência” (SOUSA, 1995, p. 13).

Na transposição do conceito para a atualidade, através do adendo ‘eletrônico’, ocorre alargamento semelhante. Mesmo Victor Nunes Leal, posteriormente circunscreveu sua análise na Primeira República, mas resgatou a possibilidade de continuidade ao se referir ao processo de desagregação do coronelismo como algo em andamento (1980 : 14). Também José Murilo de Carvalho, reconheceu no artigo

intitulado *As metamorfoses do coronel*, traços de continuidade do sistema coronelista ao longo do tempo e dá lugar ao personalismo como elemento de mutação na natureza do coronel.

Por fim, quando se fala, melhor, quando eu falo de coronéis hoje, uso a parte pelo todo. O coronel de hoje não vive num sistema coronelista que envolvia os três níveis de governo, não derruba governadores, não tem seu poder baseado na posse da terra e no controle da população rural. Mas mantém do antigo coronel a arrogância e a prepotência no trato com os adversários, a inadaptação às regras da convivência democrática, a convicção de estar acima da lei, a incapacidade de distinguir o público do privado, o uso do poder para conseguir empregos, contratos, financiamentos, subsídios e outros favores para enriquecimento próprio e da parentela. Tempera tudo isso com o molho do paternalismo e do clientelismo distribuindo as sobras das benesses públicas de que se apropria. Habilidade, ele pode usar máscaras, como a do líder populista, ou do campeão da moralidade. Para conseguir tudo isso, conta hoje, como contava ontem, com a conivência dos governos estadual e federal, prontos a comprar seu apoio para manter a base de sustentação, fazer aprovar leis, evitar investigações indesejáveis. Nesse sentido, o novo coronel é parte de um sistema clientelístico nacional (2001).

Este “deslizamento semântico” não invalida a rigidez temporal que aparece em *Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual*. Ela deve ser entendida como reflexo da premência da precisão conceitual. Retirar do coronelismo sua limitação temporal e dá-lo como fenômeno perene é descaracterizá-lo.

Ao longo do texto de Leal fica clara a inscrição temporal do coronelismo. Os coronéis existiam antes da Primeira República e continuaram existindo depois dela. O fenômeno, na concepção do autor, referia-se à inter-relação dos elementos componentes das relações de poder num momento específico de transição entre duas estruturas políticas diferenciadas.

Seria, porém, errôneo identificar o patriarcalismo colonial com o “coronelismo” (...) também não teria propósito dar este nome à poderosa influência que, modernamente, os grandes grupos econômicos exercem sobre o Estado (...) não se pode, pois, reduzir o “coronelismo” a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas não é somente isso (LEAL, 1997 : 276).

No ordenamento das relações pertinentes ao coronelismo o papel central é o da articulação entre o município e a federação. Esse sistema nacional de poder específico representava a recomposição do jogo de forças na passagem brasileira da monarquia para a república. “O coronel entrou na análise por ser parte do sistema, mas o que mais

me preocupava era o sistema, a estrutura e a maneira pelas quais as relações de poder se desenvolviam na Primeira República, a partir do município” (LEAL, 1980 : 13).

4 Coronelismo eletrônico: da Nova República aos dias de hoje

Na adaptação do coronelismo, para atender às necessidades da análise do fenômeno comunicacional brasileiro, é necessário corrigir a idéia de que o coronelismo é prática contínua que apenas se atualiza a partir da inserção dos meios de comunicação. Diferente do que dissemos com Capparelli, em 2002, e diferente do que disse Barbosa Lima Sobrinho, no prefácio à segunda edição do *‘Coronelismo...’* (LEAL, 1997 : 19), o coronelismo não continuou sob novas bases. Há um vácuo no sistema de permuta entre os poderes locais e federais no período compreendido entre o Estado Novo e a ditadura militar. A suspensão de eleições por Getúlio Vargas⁶ e pelos militares⁷ eliminou o voto como moeda de troca. É inegável também que a urbanização ocorrida desde o fim da Primeira República operou um nível maior de democratização e cidadania no país. Se os coronéis seguiram existindo (CARVALHO, 2001; VILAÇA, ALBUQUERQUE, 2003), estiveram em posição diretamente subordinada em relação ao poder federal.

A retomada semântica que propomos aqui além o coronelismo eletrônico a um período histórico semelhante àquele estudado por Leal, um momento de transição entre dois modelos políticos: a ditadura e a democracia. A semelhança entre os dois momentos históricos foi reconhecida por José Murilo de Carvalho no necrológio de Leal:

Victor Nunes desapareceu num contexto político de democratização, semelhante àquele em que escrevera *Coronelismo*. Sua preocupação em 1948 é a mesma que domina grande parte do País nos dias de hoje: como proceder à construção social da cidadania (...). As circunstâncias que presidem ao esforço de construir a cidadania hoje estão modificadas, mas não deixa de ser um elogio a mais a Victor Nunes, ao mesmo tempo que um comentário melancólico sobre o País, o fato de que o grande obstáculo que via há 37 anos atrás – a estrutura agrária obsoleta e oligárquica – permaneça ainda hoje tema que desperta as mesmas históricas reações (2005b : 382-383).

A centralização do controle dos meios de comunicação na esfera federal constitui a moeda do governo na barganha pelos favores desejados. Devemos, porém, acrescentar que, para Leal, esta debilidade interessa mais no sentido de ressaltar a

⁶ Entre 1937 e 1945 para todos os cargos.

⁷ Entre 1965 e 1988 para presidente, entre 1966 e 1982 para governador, e, entre 1966 e 1985 para prefeitos das capitais.



fragilidade econômica do coronel no momento do coronelismo. O autor pretende fundamentalmente diferenciar o poder privado do coronelismo das noções de poder privado pertinentes a outras conjunturas da história brasileira. Segundo Leal, o coronelismo não corresponde

à fase áurea do privatismo: o sistema peculiar a esse estágio, já superado no Brasil, é o patriarcalismo, com a concentração do poder econômico, social e político no grupo parental. O “coronelismo” pressupõe, ao contrário, a decadência do poder privado e funciona como processo de conservação de seu conteúdo residual (LEAL, 1997 : 276).

Proporcionalmente, o momento mais feliz para os chefes locais proprietários de radiodifusão foi o período da ditadura militar. Não havia TV a cabo, por microondas, por satélite nem Internet a servir de concorrente, nem as polpudas verbas das *majors* internacionais a seduzir ministros e presidentes. No plano político, não havia liberdade partidária e controle externo nem se cogitavam questões fortalecidas pela democracia como cidadania e direito do consumidor.

A modernização imposta pelas tendências liberais que atizaram a proclamação da república foi fundamental para o declínio do senhor rural. O sistema produtivo açucareiro e algodoeiro, que compreendia grande parte dos coronéis, estava fundado em bases coloniais nas quais o fazendeiro tinha pouca participação na estrutura de comércio dos produtos, executada em Portugal ou na Holanda.

Assim isolados, os homens que dirigiam a produção não puderam desenvolver uma consciência clara de seus próprios interesses. Com o tempo, foram perdendo sua verdadeira função econômica, e as tarefas diretas passaram a constituir simples rotina executada por feitores e outros empregados. Compreende-se, portanto, que os antigos empresários hajam involuído numa classe de rentistas ociosos, fechados num pequeno ambiente rural, cuja expressão final será o patriarca bonachão que tanto espaço ocupa nos ensaios dos sociólogos nordestinos do século XX. A separação de Portugal não trouxe modificações fundamentais, permanecendo a etapa produtiva isolada e dirigida por homens de espírito puramente ruralista (FURTADO, 2005 : 121-122).

A ausência de expressividade econômica frente ao crescimento de elites comerciais e industriais impeliu o coronel à valorização de seu poder político. Semelhante situação ocorre no coronelismo eletrônico. As empresas de comunicação controladas pelos coronéis não atendem às lógicas usuais de mercado. Os veículos de



comunicação sob sua influência são financiados por anúncios publicitários governamentais e os veículos de comunicação governamentais sob sua gestão pelas verbas públicas. A direção das empresas no âmbito local e regional é, usualmente, cedida aos parentes ou afiliados, prescindindo dos valores do capitalismo ocidental como, por exemplo, eficiência. Os serviços de comunicação oferecidos pelas empresas dos coronéis são pobres, não têm condições de competitividade em termos de qualidade de conteúdo ou de distribuição eficaz. Precariedade econômica herdada do coronelismo de Leal.

Há, é certo, muitos fazendeiros abastados e prósperos, mas o comum, nos dias de hoje, é o fazendeiro apenas “remediado”: gente que tem propriedades e negócios, mas não possui disponibilidades financeiras; que tem o gado sob penhor ou a terra hipotecada; que regateia taxas e impostos, pleiteando condescendência fiscal; que corteja os bancos e demais credores, para poder prosseguir em suas atividades lucrativas (LEAL, 1997 : 43).

A aliança entre afiliada e cabeça-de-rede tem dupla função: garante a oferta de programação – conseqüentemente, garante a audiência - sem dispende muitos recursos e garante a máquina pública atuando em prol dos radiodifusores. A afiliação das empresas dos coronéis é de extrema valia para o decadente empresariado de comunicações brasileiro. Funciona, em grande medida, como barreira à entrada dos interesses convergentes das empresas internacionais no cenário nacional. Ratifica esta assertiva a bravata do vice-presidente de relações institucionais da TV Globo, Evandro Guimarães, ressaltando o impedimento constitucional para que as empresas de telecomunicações ofereçam programação audiovisual, disse: “se a Constituição é um problema, acho que as empresas de telecomunicações devem tentar mudá-la. Vamos ver se há força política para isso”⁸. Este traço do coronelismo eletrônico, a aliança entre empresariado nacional e coronéis locais, não é perceptível como relevante na bibliografia sobre coronelismo.

A debilidade econômica dos coronéis não quer dizer que não concentrem renda. Regularmente, os negócios - hoje mais diversificados que na Primeira República – incluem faculdades, construtoras, fornecedoras de alimento, enfim, uma estrutura de serviços terceirizados prestados aos governos municipais, estaduais ou federal. Mas os coronéis são economicamente inferiores aos capitalistas. Boa parte dos negócios a eles

⁸ Teles e Tevês pregam a sinergia, mas exigem reservas. **Tela Viva News**. Boletim distribuído por correio eletrônico em 09 fev. 2006.

relacionados não é lucrativa por si, mas pela pujança e pela intensa rede clientelista de que se serve o coronelismo eletrônico.

Muitos chefes municipais, mesmo quando participam da representação política estadual ou federal, costumam ser tributários de outros, que já galgaram, pelas relações de parentesco ou amizade, pelos dotes pessoais, pelos conchavos ou pelo simples acaso das circunstâncias, a posição de chefes de grupos ou correntes, no caminho da liderança estadual ou federal. Mas em todos esses graus da escala política impera, como não podia deixar de ser, o sistema de reciprocidade, e todo o edifício vai assentar na base, que o “coronel”, fortalecido pelo entendimento que existe entre ele e a situação política dominante em seu Estado, através dos chefes intermediários (LEAL, 1997 : 64).

A transição para a democracia coincidiu com o período de inovação tecnológica nas comunicações e com a expansão do mercado global. Os custos necessários para oferecer serviços diferenciados como televisão por assinatura e provimento de Internet são proibitivos ao coronel. Por outro lado, a fase da multiplicidade da oferta dos serviços comunicacionais (BRITTOS, 1999) constitui ameaça perene ao espectro de influência dos coronéis. A possibilidade de diminuição de seu poder fez com que ele assumisse um papel diferencial como um intermediário entre o poder federal e o setor empresarial. Esta é sua condição de sobrevivência neste momento histórico.

Atribui-se ao domínio dos recursos de produção, mais usualmente à posse da terra, a ascendência do coronel nos municípios. O valor alegórico da terra é formador desse pressuposto. A imagem que perdura do proprietário rural é a imagem da riqueza, mesmo no atual Brasil industrializado, mesmo que essa propriedade esteja afundada em dívidas. “Ocorre que o coronel não manda porque tem riqueza, mas manda porque se lhe reconhece esse poder, num pacto não escrito” (FAORO, 2001 : 700). Este valor alegórico encontra farto berço de dominação na miserável população rural.

O roceiro vê sempre no “coronel” um homem rico, ainda que não o seja; rico, em comparação com sua pobreza sem remédio. Além do mais, no meio rural, é o proprietário de terra ou de gado quem tem meios de obter financiamentos. Para isso muito concorre seu prestígio político, pelas notórias ligações dos nossos bancos. É, pois, para o próprio “coronel” que o roceiro apela nos momentos de abertura (...) completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais, nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que

sua obscura existência conhece. Em sua situação, seria ilusório pretender que esse novo pária tivesse consciência do seu direito à uma vida melhor e lutasse por ele com independência cívica (LEAL, 1997, 43-44).

A oferta de novas tecnologias de comunicação, a globalização e a democratização da sociedade podem desarticular o coronelismo eletrônico, por isso, o coronel se aferra à posse da radiodifusão. Ao mesmo tempo, busca alianças com os empresários nacionais para receber conteúdo de qualidade oferecendo uma barreira aos grupos internacionais. O isolamento dos municípios em relação aos grandes centros representa aqui uma última herança do coronelismo relevante para a compreensão do coronelismo eletrônico.

Conquanto suas conseqüências se projetem sobre toda a vida política do país, o “coronelismo” atua no reduzido cenário do governo local. Seu *habitat* são os municípios do interior, o que equivale a dizer os municípios rurais, ou predominantemente rurais; sua vitalidade é inversamente proporcional ao desenvolvimento das atividades urbanas, como sejam o comércio e a indústria. Conseqüentemente, o isolamento é fator importante na formação e manutenção do fenômeno (LEAL, 1997 : 275).

José Murilo de Carvalho relativiza a aposta de Leal na urbanização como elemento destruidor do coronelismo. Embora o país tenha se urbanizado, “não mudaram a pobreza, a desigualdade e, até recentemente, o nível educacional” (2001 : 4). Do nosso ponto de vista, as proporções continentais do país, a concentração da capacidade de consumo nos poucos grandes centros urbanos e a excessiva centralização do federalismo amparam o coronelismo eletrônico.

Primeiro, é muito difícil ao Estado fazer-se presente nas distintas regiões brasileiras. Segundo, num sistema de comunicações que historicamente privilegia interesses comerciais, em prejuízo do interesse público, pequenos municípios em regiões inóspitas têm pouco ou nenhum valor de interesse. Terceiro, a necessidade de reportar-se ao governo federal para oferecer serviços de comunicações facilita a troca de favores entre o governo federal e os coronéis. A representatividade do município pode ser observada pela expressividade do serviço de radiodifusão sob controle das prefeituras. Em 2004, um terço das estações retransmissoras de televisão brasileiras eram operadas por 1.676 prefeituras (Santos, 2004). Como a retransmissão de televisão depende apenas de permissão direta do Ministério das Comunicações, está garantida a via de circulação do coronelismo eletrônico.



Referências Bibliográficas

- CAPPARELLI, Sérgio; SANTOS, Suzy. Coronéis eletrônicos, voto e censura prospectiva. **Cultura Vozes**, Petrópolis, v. 96, n. 4, pp. 14-24, 2002.
- CARONE, Edgard. **A Primeira República** (1989-1930): Texto e Contexto. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973. 2 ed.
- CARVALHO, José Murilo de. As metamorfoses do coronel. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro: 06 mai. 2001. Disponível em: <http://www.pphhis.ifcs.ufrj.br/media/carvalho_metamorfoses_coronel.pdf>.
- _____. In Memoriam – Victor Nunes Leal (1914-1985). In: **Pontos e Bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005b. pp. 381-383. 1 ed.
- _____. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. In: **Pontos e Bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005a. p-130-155. 1 ed.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 2001. 3 ed.
- GOMES, Angela de Castro; FERREIRA, Marieta de Moraes. Primeira República: um balanço historiográfico. **Estudos Historiográficos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v. 2, n.4, 1989, pp. 244-280. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/60.pdf>>. Acesso em 12 set. 2006.
- GRAHAM, Richard. **Patronage and Politics in Nineteenth-Century**: Brazil. Stanford, EUA: Stanford University Press, 1990. 1 ed.
- HOLANDA, Sérgio. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 26 ed.
- JAMBEIRO, Othon; MOTA, Amanda; RIBEIRO, Andrea; AMARAL, Clarissa; SIMÕES, Cassiano; COSTA, Eliane; BRITO, Fabiano; FERREIRA, Sandro; SANTOS, Suzy dos. **Tempos de Vargas**: o rádio e o controle da informação. Salvador: EDUFBA, 2004. v. 1. 191 p.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. **O coronelismo**: uma política de compromissos. São Paulo: 1987. 6 ed.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 3 ed.
- _____. O Coronelismo e o coronelismo de cada um. **Dados**: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Ed. Campus, v. 23, n. 1, 11-14.
- PANG, Eul-Soo. **Coronelismo e oligarquias, 1889-1943**: a Bahia na Primeira República. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 1 ed.
- PINTO, Surama Conde Sá. Revisitando "Velhas" Questões: Coronelismo e Clientelismo na Primeira República. In: **VIII Encontro Regional de História**, 1998, Vassouras - RJ. VIII Encontro Regional de História. Rio de Janeiro : Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1998. v. I. pp. 62-63. Disponível em: <<http://www.uff.br/ichf/anpuhrio/Anais/1998/autor/Surama%20Conde%20Sa%20Pinto.doc>>. Acesso em 13 set. 2006.
- SANTOS, Suzy.; CAPPARELLI, Sérgio. Coronelismo, radiodifusão e voto: a nova face de um velho conceito. In: BRITTO, Valério Cruz; BOLAÑO, César Ricardo Siqueira (Org.). **Rede Globo**: 40 anos de poder e hegemonia. São Paulo, 2005, v. 1, pp. 77-101.
- SOUSA, João Morais. Discussão em torno do conceito de coronelismo: da propriedade da terra às práticas de manutenção do poder local. **Cadernos de Estudos Sociais da Fundação Joaquim Nabuco** (Recife/PE), Recife/PE, v. 11, pp. 321-335, 1995. Disponível em: <www.fundaj.gov.br/geral/textos%20online/sociologia/souza2.pdf> . Acesso em 22 out. 2006.
- VILAÇA, Marcos Vinícios; ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti. **Coronel, Coronéis**: apogeu e declínio do coronelismo no nordeste. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 4 ed.